



**PROGRAMA NACIONAL DE VIVÊNCIAS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
(VIVÊNCIAS NO SUS), EM ARTICULAÇÃO COM O PROJETO VIVÊNCIAS E
ESTÁGIOS NA REALIDADE DO SUS (VER-SUS)
EDITAL Nº 08/2025 - EDIÇÃO 2026/01**

IDENTIFICAÇÃO E RESUMO DA VIVÊNCIA

| | |
|---|--|
| Região da Vivência | |
| Estado da Vivência | |
| Município(s) da Vivência | |
| E-mail Oficial da Vivência | A Equipe de Trabalho Local tem como responsabilidade elaborar, estruturar e manter um e-mail oficial destinado à comunicação e gestão da vivência. Esse e-mail servirá como canal institucional com a Rede Unida. |
| Instituições e Coletivos Proponentes | Relacionar. |
| Data da Vivência e Nº de dias | No mínimo cinco (5) dias e no máximo sete (7) dias, a ser realizada entre os meses de janeiro a maio de 2026. |
| Número de Participantes (Total) | 33 participantes por vivência, sendo 3 facilitadores e 30 viventes. |
| Número de Viventes | 30 |
| Número de Facilitadores | 3 |
| Contrapartidas Financeiras | Pactuar com as instituições e/ou coletivos proponentes a possibilidade do fornecimento/subsídio para os itens: alimentação, hospedagem e/ou transporte interno para as visitas. |
| Avaliação da Vivência | Equipe de Trabalho Local: envio do relatório de avaliação final (relatório do processo de construção, execução e síntese das discussões coletivas e locais de visitas ao longo da vivência) até 15 dias após o término da vivência. Viventes e Facilitadores: postagens nas comunidades específicas da vivência para trocas de experiência no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), com atividades obrigatórias e condicionadas à certificação, até 10 dias após o término da vivência. |



DESCRIÇÃO DO PROJETO

1) INTRODUÇÃO

Apresentar a contextualização e justificativa da proposta.



2) OBJETIVOS DA VIVÊNCIA

Os objetivos da vivência estão descritos conforme [Portaria MS nº 6.098, de 16 de dezembro de 2024](#) e nos documentos das iniciativas do VER-SUS anteriores e devem incluir:

- I - fortalecer o processo de reorientação da formação de profissionais da saúde com os princípios do SUS, o processo de Reforma Sanitária Brasileira e a centralidade da educação pelo trabalho na conformação de sujeitos comprometidos com a transformação social no campo da saúde;
- II - articular os movimentos estudantis e de residência para a defesa do SUS e da saúde como direito, compreendendo criticamente a relação entre Estado e sociedade no contexto do direito à saúde enquanto política pública;
- III - estimular diálogos sobre as atuais necessidades de reorientação curricular a partir de um processo formativo e de experiências curriculares inovadoras que promovam o protagonismo dos estudantes;
- IV - fortalecer a perspectiva teórico-político-metodológica da educação popular e da educação permanente em saúde, no âmbito da formação de profissionais da saúde e áreas afins; e
- V - promover debates acerca da integração entre educação e trabalho na saúde, articulando gestores, trabalhadores e instituições formadoras na perspectiva da reorientação das práticas de ensino e de atenção.



3) METODOLOGIA

Apresentar a fundamentação nos princípios da Educação Permanente em Saúde (EPS) e da Educação Popular em Saúde.

Orienta-se a leitura para fundamentação metodológica:

- [Caderno de Facilitadores 2025](#)
- [Caminhos para as vivências no SUS 2025](#)

4) COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DE VIVENTES E FACILITADORES

O projeto Vivências no SUS/VER-SUS busca proporcionar aos estudantes e jovens profissionais uma imersão no cotidiano do Sistema Único de Saúde, unindo ensino, serviço e comunidade. Nesse contexto, tanto viventes quanto facilitadores têm papéis distintos, mas complementares, conforme descrito a seguir:

Viventes

Competências esperadas:

- Interesse para compreender a realidade do SUS em seus diferentes níveis de atenção, gestão e participação social.
- Capacidade de trabalhar em equipe de forma colaborativa e solidária.
- Escuta ativa e respeito à diversidade cultural, social e profissional encontrada no território.
- Disposição crítica e reflexiva diante das experiências vividas.
- Iniciativa para dialogar, registrar e compartilhar aprendizados.

Responsabilidades:

- Participar integralmente das atividades propostas durante a vivência (visitas, rodas de conversa, oficinas, registros, relatórios).
- Respeitar normas éticas, administrativas, institucionais e comunitárias dos locais de vivência.
- Manter postura ética, de respeito e valorização aos trabalhadores do SUS, usuários e gestores.
- Contribuir para o registro das experiências (diários de campo, relatórios, sistematização coletiva).
- Atuar como multiplicador ao retornar ao seu território/curso, compartilhando os aprendizados.



Facilitadores

Competências esperadas:

- Experiência prévia em processos formativos, de educação popular ou em vivências do SUS.
- Habilidade de mediação de grupos, promovendo diálogo horizontal e reflexivo.
- Conhecimento sobre políticas públicas de saúde, funcionamento do SUS e metodologias ativas de ensino-aprendizagem.
- Capacidade de escuta, manejo de conflitos e incentivo à participação coletiva.
- Planejamento e organização de atividades pedagógicas coerentes com os objetivos do projeto.

Responsabilidades:

- Apoiar a organização local da vivência, em articulação com gestores, trabalhadores e comunidade.
- Conduzir rodas de conversa, oficinas, debates e atividades de integração do grupo.
- Estimular reflexões críticas sobre o SUS, seus desafios e potências.
- Garantir ambiente de respeito, cooperação e acolhimento durante todo o processo.
- Acompanhar e orientar os viventes na sistematização das experiências e elaboração de produtos finais (relatórios, apresentações, devolutivas à comunidade).
- Atuar como agente articulador entre os viventes, os serviços de saúde e a Equipe de Trabalho Local.

5) CRITÉRIOS E OBJETIVOS DE SELEÇÃO PARA VIVENTES E FACILITADORES

O projeto Vivências no SUS/VER-SUS tem como premissa estimular a formação crítica, reflexiva e comprometida com a defesa da saúde pública no Brasil. Para isso, é fundamental a seleção criteriosa de viventes (participantes das vivências) e facilitadores (responsáveis por acompanhar, orientar e articular os processos educativos).

Objetivos da seleção

- Garantir a participação de pessoas comprometidas com os princípios do SUS e com a promoção da saúde como direito universal.
- Favorecer a diversidade de áreas de formação, regiões de origem e trajetórias acadêmicas e profissionais, fortalecendo a troca de saberes.



- Selecionar participantes que demonstrem interesse em dialogar com a realidade social, cultural e sanitária dos territórios.
- Identificar facilitadores com experiência em processos de educação popular, metodologias participativas e atuação em serviços de saúde.
- Promover a integração entre ensino, serviço e comunidade, qualificando as práticas e reflexões no âmbito do SUS.
- Adotar ações afirmativas no processo de seleção dos facilitadores e viventes conforme [Portaria GM/MS nº 5.801, de 28 de novembro de 2024](#) e item 4 do edital, indicando de que forma os critérios de inclusão serão garantidos durante a seleção dos estudantes e residentes.

Critérios para viventes

- Apresentar disponibilidade **para participação integral** na vivência e nas atividades formativas propostas.
- Demonstrar interesse em conhecer e refletir sobre os desafios e potencialidades do SUS.
- Contribuir com espírito de colaboração, respeito à diversidade e abertura ao trabalho coletivo.

Documentos necessários:

- Cópia de documento de identificação com foto (item obrigatório).
- Cópia da carteira de vacinação atualizada (item obrigatório).
- Comprovante de matrícula do período 2025/02 ou 2026/1, vinculado a instituições de ensino, escolas de saúde pública, escolas técnicas em saúde (item obrigatório).
- Carta de apresentação, narrando seu interesse e apresentando argumentos que demonstrem sua experiência prévia em movimentos sociais, projetos de vivências, em especial em Vivências e Estágios na Realidade do SUS (VER-SUS Brasil) e/ou Programa Nacional de Vivências no SUS (item obrigatório).
- Certificados e/ou declarações (com a devida autenticidade), sendo eles: participação em projetos de extensão, participação em movimentos sociais e participação em vivências. O envio desses documentos não é obrigatório para realizar a inscrição na vivência, contudo, se não enviados, não haverá pontuação para este critério por parte do participante.
- O envio de documentos obrigatórios que não atendam aos critérios postos levarão ao indeferimento da inscrição.

Critérios para facilitadores

- Apresentar disponibilidade **para participação integral** na vivência e nas atividades formativas propostas.
- Capacidade de articulação com gestores, trabalhadores e comunidade local.
- Habilidade em conduzir metodologias participativas e rodas de conversa.



- Compromisso em acompanhar e apoiar os viventes durante todas as etapas do projeto.
- Capacidade de planejamento conjunto e participação em atividades preparatórias e avaliativas.

Documentos necessários:

- Cópia de documento de identificação com foto (item obrigatório).
- Cópia da carteira de vacinação atualizada (item obrigatório).
- Comprovante de matrícula do período 2025/02 ou 2026/1, vinculado a instituições de ensino, escolas de saúde pública, escolas técnicas em saúde (item obrigatório).
- Carta de apresentação, narrando seu interesse e apresentando argumentos que demonstrem sua experiência prévia em movimentos sociais, projetos de vivências, em especial em Vivências e Estágios na Realidade do SUS (VER-SUS Brasil) e/ou Programa Nacional de Vivências no SUS (item obrigatório).
- Certificados e/ou declarações (com a devida autenticidade), sendo eles: participação em projetos de extensão, participação em movimentos sociais e participação em vivências. O envio desses documentos não é obrigatório para realizar a inscrição na vivência, contudo, se não enviados, não haverá pontuação para este critério por parte do participante.
- O envio de documentos obrigatórios que não atendam aos critérios postos levarão ao indeferimento da inscrição.

6) PROGRAMAÇÃO DETALHADA (roteiro para vivência)

Incluir: dias e horários contendo as atividades previstas, locais de visitação, refeições, intervalos e momentos de descanso.

Verificar: acessibilidade, segurança, inclusividade e demais necessidades.

| Data | Manhã (horário) | Tarde (horário) | Noite (horário) |
|------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| 00/00/2026 | Atividade: Local: | Atividade: Local: | Atividade: Local: |
| 00/00/2026 | Atividade: Local: | Atividade: Local: | Atividade: Local: |
| 00/00/2026 | Atividade: Local: | Atividade: Local: | Atividade: Local: |
| 00/00/2026 | Atividade: Local: | Atividade: Local: | Atividade: Local: |
| 00/00/2026 | Atividade: | Atividade: | Atividade: |



| | | | |
|------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | Local: | Local: | Local: |
| 00/00/2026 | Atividade: Local: | Atividade: Local: | Atividade: Local: |
| 00/00/2026 | Atividade: Local: | Atividade: Local: | Atividade: Local: |

7) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| ETAPAS | PERÍODO |
|--|---|
| Lançamento do Edital | |
| Período de Inscrições para Viventes e Facilitadores | |
| Inscrições Homologadas | |
| Período para recurso das inscrições homologadas | |
| Resultado das inscrições homologadas após recursos | |
| Análise de carta de intenção e documentos | |
| Resultado final dos selecionados (divulgação site da Rede Unida) | |
| Vivências no SUS/VER-SUS | |
| Acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para Viventes e Facilitadores | durante o período da vivência ou até 10 dias após o término da vivência |
| Relatório de Avaliação Final da Equipe de Trabalho Local | até 15 dias após término da vivência |
| Certificação | até 20 dias após término da vivência |

8) EQUIPE DE TRABALHO LOCAL

São responsabilidades da Equipe de Trabalho Local:

- Elaborar, estruturar e manter um e-mail oficial destinado à comunicação e gestão da vivência. Esse e-mail servirá como canal institucional com a Rede Unida;
- Assumir a responsabilidade pela organização técnica/operacional, política e pedagógica do Programa, em conformidade com este edital;
- Articular com os atores locais da educação e da saúde a corresponsabilização pelo desenvolvimento do Programa, dialogando com a Rede Unida;



- Organizar o processo seletivo dos participantes, a programação das atividades da vivência, incluindo as visitas, momentos de discussão e problematização da realidade vivenciada, além da avaliação das atividades realizadas;
- Pactuar com os gestores e instituições de ensino os equipamentos sociais e locais para a realização de todas as atividades propostas para a formação, bem como as contrapartidas financeiras das instituições parceiras;
- Pactuar com as instituições e/ou coletivos proponentes a possibilidade do fornecimento/subsídio para os itens: alimentação, hospedagem e/ou transporte interno para as visitas;
- Organizar a logística de alimentação, hospedagem e transporte interno para as visitas (verificar a acessibilidade, segurança, inclusividade e demais necessidades);
- Acompanhar a execução do projeto durante todas as atividades e momentos;
- Acompanhar os estudantes e residentes durante todas as atividades realizadas, auxiliando-os e acolhendo-os em quaisquer dificuldades enfrentadas, inclusive em possíveis situações de violência e acometimento de saúde mental, comunicando-as à Rede Unida.
- Fornecer Declaração de Comparecimento aos estudantes e residentes selecionados que irão participar ou que participaram de todas as atividades programadas, nos casos de necessidade de afastamento ou justificativa de ausência por parte dos participantes.
- Elaborar o relatório de avaliação da vivência e encaminhá-lo à Rede Unida;
- Realizar devolutiva ao gestor municipal advinda da avaliação da vivência realizada pelo grupo de facilitadores e viventes;
- Apresentar lista de estudantes e residentes que concluíram a vivência, para certificação, contendo: nome completo, número de CPF, número de telefone de contato com DDD (WhatsApp), e-mail, endereço completo com CEP, instituição de vínculo, curso e fase do curso, para fins de certificação;
- **Listar abaixo** a composição da Equipe de Trabalho Local, com nome completo, número de CPF, número de telefone de contato com DDD (WhatsApp), e-mail, endereço completo com CEP, vínculo (estudante, trabalhador de serviços, gestor, professor, movimentos sociais etc.) e a instituição de atuação, para fins de certificação.

| NOME COMPLETO | CPF | TELEFONE COM DDD | E-MAIL | ENDEREÇO | VÍNCULO | INSTITUIÇÃO |
|---------------|-----|------------------|--------|----------|---------|-------------|
| | | | | | | |



9) ANEXO I - ORÇAMENTO ALIMENTAÇÃO

- Alimentação (café da manhã, almoço e jantar) para viventes e facilitadores durante o período da vivência. Não há possibilidade de financiamento para coffee-break.
- Restrições alimentares comuns a serem consideradas: alergias, intolerâncias como a lactose e glúten, doenças como diabetes, éticas ou de estilo de vida (vegetarianismo e veganismo), dietas sem carboidratos, alergias a frutos do mar, nozes e soja.
- Apresentar cálculos diários por refeição (café da manhã, almoço e jantar): informando a quantidade de refeições, quantidade de dias, valor unitário (R\$) e valor total (R\$). Apresentado em planilha específica e anexado em arquivo formato PDF à proposta da vivência.
- Os itens acima descritos devem vir relacionados na forma de três (03) orçamentos, conforme planilha de pesquisa de preços (devidamente assinados pelos representantes da Equipe de Trabalho Local, datados e apresentando os dados do estabelecimento, sendo eles: nome do estabelecimento, número de inscrição de pessoa jurídica (CNPJ), validade do orçamento, e-mail de contato e telefone de contato com DDD).
- O estabelecimento deve possuir emissão de nota fiscal/DANFE.
- Verificar: acessibilidade, segurança, inclusividade e demais necessidades.
- **Acesse:** **Planilha de Pesquisa de Preços - Alimentação.xls**



10) ANEXO II - ORÇAMENTO HOSPEDAGEM

- Hospedagem para viventes e facilitadores durante o período da vivência. Não serão custeados aluguéis de espaços físicos como auditórios, salas de reunião etc.
- Devem ser priorizadas acomodações em quartos duplos e/ou triplos. Em casos de serviços de hotelaria e pousadas, verificar a disponibilidade de café da manhã e demais serviços inclusos na diária.
- Apresentar cálculos diários pelo tipo de acomodação (quartos duplos e/ou triplos): informando a quantidade do tipo de acomodação, quantidade de dias, valor unitário (R\$) e valor total (R\$). Apresentado em planilha específica e anexado em arquivo formato PDF à proposta da vivência.
- Os itens acima descritos devem vir relacionados na forma de três (03) orçamentos, conforme planilha de pesquisa de preços (devidamente assinados pelos representantes da Equipe de Trabalho Local, datados e apresentando os dados do estabelecimento, sendo eles: nome do estabelecimento, número de inscrição de pessoa jurídica (CNPJ), validade do orçamento, e-mail de contato e telefone de contato com DDD.
- O estabelecimento deve possuir emissão de nota fiscal/DANFE.
- Verificar: acessibilidade, segurança, inclusividade e demais necessidades.
- **Acesse:** [x Planilha de Pesquisa de Preços - Hospedagem.xls](#)



11) ANEXO III - ORÇAMENTO TRANSPORTE INTERNO

- Transporte interno, durante o período da vivência, para os locais a serem visitados, previstos no projeto de vivência. Não será custeado o transporte dos estudantes, residentes e Equipe de Trabalho Local entre suas residências e o ponto de encontro da vivência, e nem seu retorno para seus locais de residência.
- Devem ser considerados como transporte interno: ônibus, micro-ônibus, vans, barcos, balsas e/ou lanchas.
- Itens a serem verificados: registro na ANTT (quando aplicável), tipo de transporte (para passageiros), distância (quilometragem) e tempo estimado de viagem, capacidade de passageiros pelo tipo de transporte, licenciamento e seguro do transporte, pedágios e taxas portuárias devem estar inclusos no valor do serviço (quando aplicável), custos extras de pernoite ou diárias de motoristas devem estar inclusos no valor do serviço (quando aplicável).
- Apresentar cálculos diários pelo tipo de transporte interno (ônibus, micro-ônibus, vans, barcos, balsas e lanchas): informando a quantidade e tipo de transporte, quantidade de dias, valor unitário (R\$) e valor total (R\$). Apresentado em planilha específica e anexado em arquivo formato PDF à proposta da vivência.
- Os itens acima descritos devem vir relacionados na forma de três (03) orçamentos, conforme planilha de pesquisa de preços (devidamente assinados pelos representantes da Equipe de Trabalho Local, datados e apresentando os dados do estabelecimento, sendo eles: nome do estabelecimento, número de inscrição de pessoa jurídica (CNPJ), validade do orçamento, e-mail de contato e telefone de contato com DDD.
- O estabelecimento deve possuir emissão de nota fiscal/DANFE.
- Verificar: acessibilidade, segurança, inclusividade e demais necessidades.
- **Acesse:** **Planilha de Pesquisa de Preços - Transporte Interno.xls**



12) ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO - ADESÃO MUNICIPAL/ESTADUAL

Eu, _____, gestor do município de _____, venho através deste demonstrar a adesão e participação do município ao **Programa Nacional de Vivências no Sistema Único de Saúde (VIVÊNCIAS NO SUS) e Vivências e Estágios na Realidade do SUS (VER-SUS)**, com a entidade executora Associação da Rede Unida, parceria do Ministério da Saúde (MS), da Secretaria da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (SGTES) e a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS). Neste documento ratifico a parceria e comprometimento na participação e organização, assim como a responsabilização pela realização da vivência neste município e, se necessário, auxiliar os participantes em caso de problemas de saúde na rede SUS.

Este município e seus gestores estão comprometidos e responsabilizados por acolher os participantes no município durante _____ dias, possibilitando visitas e rodas de conversa com os usuários, trabalhadores e gestores nos seguintes equipamentos sociais _____ da _____ rede:

_____ e nos espaços organizativos da gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

Ainda, me responsabilizo a oferecer os itens necessários para apoio logístico à realização do projeto neste município (quando aplicável).

Assim sendo, assino este termo firmando meu compromisso com o projeto e os parceiros aqui citados.

_____ de _____ de _____.

**Assinatura do Gestor do Município de XXXXXX)
Carimbo do órgão/departamento/setor**



13) ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO – SUBSÍDIO ALIMENTAÇÃO

Pelo presente, firmo compromisso institucional em garantir subsídio (**contrapartida**) no item alimentação (**especificar o tipo de refeição: café da manhã e/ou almoço e/ou jantar**) aos viventes e facilitadores participantes do **Programa Nacional de Vivências no Sistema Único de Saúde (VIVÊNCIAS NO SUS) e Vivências e Estágios na Realidade do SUS (VER-SUS)**, com a entidade executora Associação da Rede Unida, parceria do Ministério da Saúde (MS), da Secretaria da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (SGTES) e a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), a realizar-se no período de _____ a _____ no município de _____, atendendo ao roteiro/programação do Projeto.

_____ de _____ de _____.

Assinatura do Gestor do Município ou Instituição Proponente
Carimbo do órgão/departamento/setor



14) ANEXO VI

TERMO DE COMPROMISSO – SUBSÍDIO HOSPEDAGEM

Pelo presente, firmo compromisso institucional em garantir subsídio (**contrapartida**) no item hospedagem (**especificar o tipo de hospedagem**) aos viventes e facilitadores participantes do **Programa Nacional de Vivências no Sistema Único de Saúde (VIVÊNCIAS NO SUS)** e **Vivências e Estágios na Realidade do SUS (VER-SUS)**, com a entidade executora Associação da Rede Unida, parceria do Ministério da Saúde (MS), da Secretaria da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (SGTES) e a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), a realizar-se no período de _____ a _____ no município de _____, atendendo ao roteiro/programação do Projeto.

_____ de _____ de _____.

Assinatura do Gestor do Município ou Instituição Proponente
Carimbo do órgão/departamento/setor



15) ANEXO VII

TERMO DE COMPROMISSO – SUBSÍDIO TRANSPORTE INTERNO

Pelo presente, firmo compromisso institucional em garantir subsídio (**contrapartida**) no item transporte interno (**especificar o tipo de transporte interno: ônibus, micro-ônibus, vans, barcos, balsas e/ou lanchas**) aos viventes e facilitadores participantes do **Programa Nacional de Vivências no Sistema Único de Saúde (VIVÊNCIAS NO SUS)** e **Vivências e Estágios na Realidade do SUS (VER-SUS)**, com a entidade executora Associação da Rede Unida, parceria do Ministério da Saúde (MS), da Secretaria da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (SGTES) e a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), a realizar-se no período de _____ a _____ no município de _____, atendendo ao roteiro/programação do Projeto.

_____ de _____ de _____.

Assinatura do Gestor do Município ou Instituição Proponente
Carimbo do órgão/departamento/setor



16) ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO PARA ESTUDANTES E RESIDENTES

Declaro para os devidos fins que

CPF _____ participou do **Programa Nacional de Vivências no Sistema Único de Saúde (VIVÊNCIAS NO SUS) e Vivências e Estágios na Realidade do SUS (VER-SUS) - Edição 2026/01**, realizado através da entidade executora Associação da Rede Unida, em parceria do Ministério da Saúde (MS), da Secretaria da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (SGTES) e a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), entre os dias 00/00/2026 e 00/00/2026, na cidade de _____, no estado _____, na modalidade de imersão, em período integral.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante da Equipe de Trabalho Local